**ANEXO II**

**PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA AO SUBSÍDIO DO INCISO II DA LEI ALDIR BLANC**

A (NOME DA Entidade/Empresa/Espaço Cultural/Grupo Artístico), registrada sob o CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e Registrado no Cadastro Municipal de Cultura, apresenta a seguinte proposta de contrapartida:

**Descrever aqui a proposta de contrapartida a ser realizada pela solicitante**

Victor Graeff/RS , Xx De Novembro De 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome E CPF Do Responsável

Nome E CNPJ Da Empresa/Entidade/Espaço Cultural